CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução 044/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARINOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Ruy José Viana Lage o Título de Cidadania Honorária do Município de Arinos - Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Parágrafo Único- A entrega do Título de Cidadania Honorária a que se refere o artigo será feita em Sessão Solene, na forma do artigo 165, §§, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Presidente da Câmara Municipal